



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 172, DE 03 DE JUNHO DE 2026**

Autoriza o afastamento do país, com ônus, à servidora CRISTIANE SANDER, Professora do Magistério Superior.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 201; e o processo 23422.011350/2026-83, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, à servidora CRISTIANE SANDER, Professora do Magistério Superior, Siape 3054534, para participar para participar do XI Congreso Nacional de Extensión Universitária, promovido pela Red Nacional de Extensión Universitaria (REXUNI) e organizado pela Universidad Nacional de Rosario, na cidade de Rosário, Santa Fé/Argentina, com apresentação oral dos trabalhos acadêmicos intitulados “Juventudes e Participação Social: As Vozes de Jovens em Práticas Extensionistas na UNILA” e “Extensão Universitária: Utopia Concreta para uma Universidade Transformadora”, de 09/06/2026 a 14/06/2026, em Rosário, Santa Fé/Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

*Portaria nº 172/2026/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 99, de 09 de Junho de 2026.*